



Nº 102656252024

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **EDLÚCIA DAS MERCES SOARES**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de **ELSO RIBEIRO SOARES** e **EDELZUITA SANTOS DAS MERCES**, nascido(a) aos 17/04/2000, natural de Senhor do Bonfim-BA, CI 20.981.735-63 ssp BA, CPF 084.186.065-33.

Esta certidão foi expedida em **11/07/2024** às **19:01** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 102656252024.